



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 136/2007

Altera o Decreto nº 003/2007 que dispõe sobre o expediente de trabalho do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que serviços e projetos especiais estão reunidos no Posto de Saúde Central; e

CONSIDERANDO a necessidade de UNIDADES DE REFERÊNCIA para apoio as unidades básicas de saúde que permaneçam com expediente das 07h00 às 17h00,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se a alínea "h" do Inciso I do artigo 1º do Decreto 003/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I ...

"h) unidades básicas de saúde das 07h00 às 13h00 exceto as abaixo relacionadas que terão expediente das 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00:

h.1 Unidade de Saúde Central localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca nº 786.

h.2 Unidade de Saúde do Bem Estar Social localizado à Rua Bararuba nº 3535."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

02

UMUARAMA 16/07/2007

DE N.º 8046

DE 15/1 - Julho 12007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

J. DE JAC...

EMPRESA...